



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 266/97.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Zootecnia do Professor Substituto CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06298/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, de acordo com a legislação em vigor, a partir do dia 29 de novembro de 1996, o Título de Mestre em Zootecnia - Área de Concentração: "PRODUÇÃO ANIMAL", do Professor Substituto CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.06298/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =